



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO N° 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N° 113, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando as disposições legais do artigo 2º da Lei 591, de 03 de Abril de 2007, que criou o Conselho do FUNDEB, de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, alterado pela Lei Municipal 703, de 17 de Julho de 2009;

Considerando as disposições da Portaria N° 481, de 11 de Outubro de 2013, editada pelo Ministério da Educação, a qual estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

Considerando o Ofício n.º 05/2018/SME, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA

Art.1º - O Artigo 1º do Decreto nº 113, de 04 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para cumprimento do mandato de 02 anos do biênio 2017/2019, composto por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

| I. | REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
|----------|---|--|
| TITULAR | MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA | |
| SUPLENTE | CIMÔNIA DAUFENBACH VIEIRA | |
| II. | REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| TITULAR | VANILZA RIBEIRO CHAGAS | |
| SUPLENTE | REGIANE MATOS DAVI | |
| III. | REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| TITULAR | MARCOS MONTEIRO DE FARIAS | |
| SUPLENTE | LUZIA RODRIGUES ARRUDA | |



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



| | | |
|--------------|--|--|
| IV. | REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS | |
| TITULAR | DELIANA MURIEL R. MONTEIRO DOS SANTOS | |
| SUPLENTE | RAIMUNDA BARBOSA | |
| V. | REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS | |
| TITULAR | VANIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CHAMBÓ | |
| SUPLENTE | RONALDO FERREIRA KENIS | |
| VI. | REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| TITULAR | IURE MAITAN MENDES DOS SANTOS | |
| TITULAR | CHARLETE DA SILVA MENDES | |
| SUPLENTE | IVONEIDE MARTINS REIS | |
| SUPLENTE | ANTONIA OLIVEIRA ANDRADE | |
| VII. | REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| TITULAR | ELIENE DE SOUSA SANTOS | |
| SUPLENTE | EDNO DOS SANTOS DA SILVA | |
| VIII. | REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| TITULAR | SULAMITA ORTEGA BIANCHI | |
| SUPLENTE | GLACIELE MORAES FONSECA | |
| IX. | REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR | |
| TITULAR | DE JESUS CAMPELO QUEIROZ | |
| SUPLENTE | FLAVIO DA CONCEIÇÃO COSTA | |
| X. | REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA | |
| TITULAR | TERESINHA GOMES DA SILVA SANTANA | |
| SUPLENTE | MARIA DINALVA LIMA DOS SANTOS | |

Peixoto que eu quero
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 113, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias de Janeiro de 2018.

[Signature]
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 29/01/2018
Resp. Souza